



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 166/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 145, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

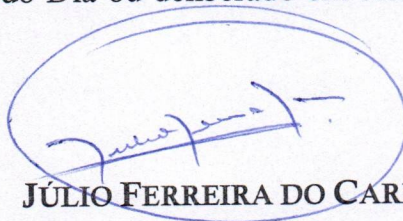
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 145, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao **custeio do pagamento de precatórios referentes ao mês de outubro de 2025**.

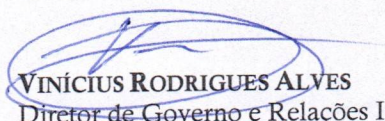
O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias de despesas diversas da Administração Municipal**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, visando à recomposição orçamentária necessária ao cumprimento das obrigações judiciais do Município.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos atos administrativos e financeiros desta Administração**, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.



JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal



VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Caio Felipe Freitas Dorotheu
13/10/2025
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 145 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 285.000,00

Anulação

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	81	28.843.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	285.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

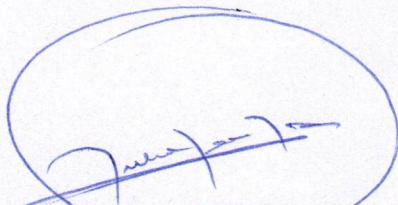
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-285.000,00	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-285.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal